

FERRAZ GARCIA MINIMERCADO LTDA
AVENIDA JOAO JOAO XXIII 1418 Nao Informado JOM CHAMPA
CNPJ 44.444.267/000136 IE 227050808110

EXTRATO No. 010110 do CUPOM FISCAL ELETRONICO-SAT

#|COD|DE|QTD|UN|VL UN R\$|VL TR R\$|VL ITEM R\$

001	7897147500905	COPO DESCARTAVEL 180ML				
	1.0000 Un X	R\$ 5,99 (3,44)			R\$	5,99
002	0000000000073	MUSSARELA KG FATIADA				
	0.5040 Kg X	R\$ 47,99 (1,02)			R\$	24,19
003	0000000000075	PRESUNTO KG				
	0.5860 Kg X	R\$ 32,90 (0,81)			R\$	19,28
004	7898949531067	PAO HOT DOG SAO SEBASTIAO 275GR				
	4.0000 Un X	R\$ 5,99 (7,30)			R\$	23,96
005	7898931643037	PAO FOFINHO PANTRIGO 400GR				
	1.0000 Un X	R\$ 7,15 (1,52)			R\$	7,15
006	7894900027020	REFRI COCA COLA 25L				
	3.0000 Un X	R\$ 9,90 (18,33)			R\$	29,70
007	0000000000073	MUSSARELA KG FATIADA				
	0.5040 Kg X	R\$ 47,99 (1,02)			R\$	24,19
008	0000000000073	MUSSARELA KG FATIADA				
	0.5040 Kg X	R\$ 47,99 (1,02)			R\$	24,19
009	0000000000075	PRESUNTO KG				
	0.5860 Kg X	R\$ 32,90 (0,81)			R\$	19,28
010	0000000000075	PRESUNTO KG				
	0.5860 Kg X	R\$ 32,90 (0,81)			R\$	19,28
011	7898949531067	PAO HOT DOG SAO SEBASTIAO 275GR				
	5.0000 Un X	R\$ 5,99 (9,12)			R\$	29,95
012	7894900027020	REFRI COCA COLA 25L				
	3.0000 Un X	R\$ 9,90 (18,33)			R\$	29,70
013	7898931643037	PAO FOFINHO PANTRIGO 400GR				
	3.0000 Un X	R\$ 7,15 (4,55)			R\$	21,45
014	0000000000073	MUSSARELA KG FATIADA				
	0.5040 Kg X	R\$ 47,99 (1,02)			R\$	24,19

Total bruto de itens	R\$	302,50
Total de descontos/acréscimos sobre item	R\$	0,00

TOTAL R\$	R\$	302,50
Cartão de Débito	R\$	302,50
Troco	R\$	0,00

Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

icms a ser recolhido conforme LC 123/2006 simples nacional

OBRIGADO PELA PREFERENCIA- VOLTE SEMPRE

Trib aprox R\$ 31,78 Federal e R\$ 37,28 Estadual

Fonte: IBPT 6ed75L

3523 0644 6422 6000 0136 5900 1159 9850 1011 0367 0202



Consumidor: 44.229.613/0001-23
19/06/2023 - 13:27:40
No. Série do SAT 001.159.985

Consulte o QR Code pelo Aplicativo
"De Olho na Nota" disponível na
AppStore (Apple) e Play Store
(Android)

* valor aproximado dos tributos
do item

WTECH AUTOMACAO COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
FELIPE MENDES DIAS	SUPERVISOR	CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Acompanhantes

MIRIAN SOARES	TECNICA DE FUTSAL FEMININO	CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Data da Emissão	21/06/2023	Destino	BRODOWSKI-SP
Período da Viagem	18/06/2023	A	18/06/2023

Motivação
AGENDA EM BRODOWSKI; : JOGOS DO CAMPEONATO SUPER COPA PAULISTA E SUL MINAS DE FUTSAL FEMININO 2023, ONDE O MUNICIPIO DE SERRANA PARTICIPOU COM 30 ATLETAS FEMININAS, MAIS 1 MOTORISTA.

Valor do Adiantamento em R\$	300,00	Empenho :	3468/2023
------------------------------	--------	-----------	-----------

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	302,50
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	302,50

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	300,00
Valor das Despesas	302,50
Valor a Ser Devolvido	

Observação
- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97. - O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento. - As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64. - Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado. - Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação. - Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas). - Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana. - O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas. - Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79. - O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana. - Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

FELIPE MENDES DIAS	Secretário / Diretor	Fazenda
--------------------	----------------------	---------

Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 -

CEP 14.150-000 - Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMPENHO: 34681 20 23

Considerando a portaria 807/2017, onde o chefe do poder executivo municipal, me designa à exercer a função de controle interno da Prefeitura Municipal de Serrana;

Considerando o que ressalta o Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, por intermédio do comunicado SDG nº 32/2012, também os artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964 e por fim, o comunicado SDG nº 19/2010 que tratam do regime de adiantamento;

Emito nesse ato, parecer **FAVORÁVEL** quanto à conformidade das informações constantes da prestação de contas do empenho supracitado.

Contudo, há de se destacar que não há regulamentação municipal sobre o formato dos relatórios de viagens, que comprovem por meio de documentos e registros fotográficos, a veracidade das agendas, restando a esse controle interno, se basear nas declarações dos servidores que gozam de fé pública.

Serrana, 27 de junho de 20 23.

Fabricio Segantini Pizzo
Controle Interno Municipal de Serrana
Matrícula 100.674

CAMPEONATO PAULISTA & SUL MINAS DE FUTSAL 2023

SÚMULA DE FUTSAL

JOGO	SÃO SEBASTIÃO PAULISTA	00	X	02	SEBASTIÃO
DATA	18	06	23	HORÁRIO	
LOCAL	BAC DO WS XI				
				CATEGORIA	SUB 13

ATLETAS QUE ENTRAM JOGANDO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

PEDIDO DE TEMPO

1P 2P

ATLETAS QUE ENTRAM JOGANDO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

PEDIDO DE TEMPO

1P 2P

FALTAS COLETIVAS

1P

FALTAS COLETIVAS

2P

FALTAS COLETIVAS

1P

FALTAS COLETIVAS

2P

MANDANTE **SÃO SEBASTIÃO PAULISTA** X **SEBASTIÃO** VISITANTE

Nº	NOME DOS ATLETAS	A	V	Nº	NOME DOS ATLETAS	A	V
01	LACIA S. ALMEIDA			01	WILLIAM A. A. LACIA		
02	ADRIANO C. AGUIAR			02	CRISTIAN L. D. SILVA		
03	MATHEUS M. ALMEIDA			03	ALEXANDRE M. D. SILVA		
04	RICARDO J. C. DA SILVA			04	ADRIANO M. A. CASTRO		
05	ISABELA V. S. ALMEIDA			05	VICTOR M. A. SILVA		
06	ADRIANO D. C. ALMEIDA			06	ADRIANO M. A. SILVA		
07	ADRIANO M. A. SILVA			07	ADRIANO M. A. SILVA		
08	ADRIANO M. A. SILVA			08	ADRIANO M. A. SILVA		
09	ADRIANO M. A. SILVA			09	ADRIANO M. A. SILVA		
10	ADRIANO M. A. SILVA			10	ADRIANO M. A. SILVA		
11	ADRIANO M. A. SILVA			11	ADRIANO M. A. SILVA		
12	ADRIANO M. A. SILVA			12	ADRIANO M. A. SILVA		
13	ADRIANO M. A. SILVA			13	ADRIANO M. A. SILVA		
14	ADRIANO M. A. SILVA			14	ADRIANO M. A. SILVA		
15	ADRIANO M. A. SILVA			15	ADRIANO M. A. SILVA		
16	ADRIANO M. A. SILVA			16	ADRIANO M. A. SILVA		

GOLS: 1 2 3 4 5 6

7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27

GOLS: 1 2 3 4 5 6

7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27

CAPITÃO: ()

CAPITÃO: ()

TECNICO **ADRIANO T. ALVES**

ASSISTENTE 1

ASSISTENTE 2

TECNICO **ADRIANO T. ALVES**

ASSISTENTE 1

ASSISTENTE 2

EQUIPE DE ARBITRAGEM

ARBITRO 1: **ADRIANO T. ALVES** - ASSINATURA

ARBITRO 2: **ADRIANO T. ALVES** - ASSINATURA

ANOTADOR: **ADRIANO T. ALVES** - ASSINATURA

CRONOMETRISTA: **ADRIANO T. ALVES** - ASSINATURA

CAMPEONATO PAULISTA & SUL MINAS DE FUTSAL 2023

SÚMULA DE FUTSAL

JOGO	SEMANA 4	01	X	01	ATLETAS QUE ENTRAM JOGANDO
DATA	16	06	23	HORÁRIO	CATEGORIA
LOCAL	BIDDOMORTI				

ATLETAS QUE ENTRAM JOGANDO

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

PEDIDO DE TEMPO

1P	2P
----	----

ATLETAS QUE ENTRAM JOGANDO

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

PEDIDO DE TEMPO

1P	2P
----	----

FALTAS COLETIVAS

1P	2P
----	----

FALTAS COLETIVAS

1P	2P
----	----

FALTAS COLETIVAS

1P	2P
----	----

FALTAS COLETIVAS

2P	3P
----	----

MANDANTE

CHIELO

01 X 01

ATLETAS QUE ENTRAM JOGANDO

VISITANTE

Nº	NOME DOS ATLETAS	A	V	Nº	NOME DOS ATLETAS	A	V
10	ADRIANO C. SILVA			11	ADRIANO C. SILVA		
20	ADRIANO C. SILVA			12	ADRIANO C. SILVA		
21	ADRIANO C. SILVA			13	ADRIANO C. SILVA		
22	ADRIANO C. SILVA			14	ADRIANO C. SILVA		
23	ADRIANO C. SILVA			15	ADRIANO C. SILVA		
24	ADRIANO C. SILVA			16	ADRIANO C. SILVA		
25	ADRIANO C. SILVA			17	ADRIANO C. SILVA		
26	ADRIANO C. SILVA			18	ADRIANO C. SILVA		
27	ADRIANO C. SILVA			19	ADRIANO C. SILVA		
28	ADRIANO C. SILVA			20	ADRIANO C. SILVA		
29	ADRIANO C. SILVA			21	ADRIANO C. SILVA		
30	ADRIANO C. SILVA			22	ADRIANO C. SILVA		
31	ADRIANO C. SILVA			23	ADRIANO C. SILVA		
32	ADRIANO C. SILVA			24	ADRIANO C. SILVA		
33	ADRIANO C. SILVA			25	ADRIANO C. SILVA		
34	ADRIANO C. SILVA			26	ADRIANO C. SILVA		
35	ADRIANO C. SILVA			27	ADRIANO C. SILVA		

GOLS: 1

7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27

CAPITÃO:

TÉCNICO

ASSISTENTE 1

ASSISTENTE 2

EQUIPE DE ARBITRAGEM

ARBITRO 1:

- ASSINATURA

ARBITRO 2:

- ASSINATURA

ANOTADOR:

- ASSINATURA

CRONOMETRISTA:

- ASSINATURA